



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 034/2021

**SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME
DO DIRETOR ADMINISTRATIVO:**

NOME: Dante Paulo Fritzen – **CÓDIGO:** 239

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: 20 a 21 de maio de 2021.

DOTAÇÃO: 486.3

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 331,00 (com pernoite) e R\$ 165,50 (sem pernoite)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 Diária (c/ pernoite) 1 Diária (s/ pernoite).

TOTAL A PAGAR: R\$ 496,50 — **70% DO VALOR:** R\$ 347,55

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi/RS a Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS
a Sarandi/RS

MOTIVO DA VIAGEM:

- ◆ Agenda no IGAM
- ◆ Agenda no INLEGIS

Sarandi/RS, 18 de maio de 2021.

Dante Paulo Fritzen

Dante Paulo Fritzen
Diretor administrativo

Wilmar José de Azeredo
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 239/9 |
 SARANDI 99.560.000 | NAO SE APLICA (NSA)
 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600 | EMPENHO REGULAR

CREDOR.: DANTE PAULO FRITZEN CPF: 695 793 260/53
 ENDereco: RUA JULIO MAILHOS 1655 AP 701 CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
 CODIGO...: 594/0 TELEFONE:

REQUISICAO 34 | PROCES.: | LICITACAO: /0000 | NAO SE APLICA (NS

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CpRV:
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS
 NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 486/3
 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE Com.ReV: 0000 Sub.R 000

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
1,500		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 20 A 21 MAIO/21 P/PARTICIPAR REUNIAO NOS SEGUINTES LOCAIS: DIA 20/05 NA INLEGIS E NO DIA 21/05 NO IGAM, ASSUNTOS: APONTAMENTOS TCE, LEI DO REAJUSTE, LICITACOES.	331,0000	496,50
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 496,50

DESDOBRAMENTO:
 CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
 COMPR/CONVEN.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgT.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
18/05/2021	52.288,98	496,50	51.792,48

Declaro que recebi e conferi os mat./serv
 Em ___/___/___ Resp. da Contabil.
 Em ___/___/___
 RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART

R E C I B O
 Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.
 Em ___/___/___

ORDENADOR DESPESA
 ___/___/___ Atesto o pagamento deste documento
 ___/___/___

ASSINATURA Doc:
 Banco: _____
 N. cheque: _____ N. conta: _____

RELATÓRIO DE VIAGEM

Viagem a Porto Alegre do Vice-Presidente, Vereador João Carlos da Silva Alves, do Diretor da Câmara Dante Paulo Fritzen e do contador Rubens da Silva Martins, saímos por volta das 08:00 horas manha do dia 20 de maio da sede da Câmara de Vereadores, com destino a Porto Alegre, com a finalidade de reunirmos com a Consultoria Jurídica da Inlegis e do Igam, onde fomos tratar de diversos assuntos inerentes a gestão da Poder Legislativo, assuntos que serão detalhados no corpo do relatório.

No período da tarde, por volta das 13:30 nos reunimos com o Consultor jurídico Dr. Eduardo Luchesi na sede da Empresa Inlegis, onde tratamos os seguintes temas:

1 - Reajuste dos servidores públicos do Poder Legislativo previsto na Lei 5303 de março de 2021, tendo em vista o Ofício Circular nº13 de 30/04/2021 de autoria do TCE/RS. A Inlegis disponibilizou um modelo de Resolução suspendendo os efeitos do reajuste já concedido através da Lei Municipal supramencionada.

No tocante a Câmara a orientação dada foi de suspensão do reajuste, independentemente do Poder Executivo suspender ou não o reajuste anual aos servidores da Prefeitura, pois segundo o Dr. Eduardo Luchesi não existe outra atitude a ser tomada, frente a decisão do Tribunal de Contas.

2- Apontamentos do Tribunal referente a cargos em comissão constante na estrutura administrativa do Poder Executivo, segundo a Inlegis o Poder Legislativo deve fazer algumas alterações pontuais na sua estrutura administrativa, mas boa parte dos apontamentos, principalmente no que diz respeito ao cargo de Assessor Legislativo, o Poder Legislativo já sanou os apontamentos no que diz ao

cargo, inclusive já tendo sido objeto de decisão favorável pelo mesmo Tribunal de Contas, mas ficou de fazer sugestão de adequação aos cargos apontados.

Logo após, por volta das 16:00 nos deslocamos ate a Assembleia Legislativa, onde estivemos no Gabinete do Deputado Ernani Polo, com a finalidade de conseguirmos algumas orientações sobre o IPE Saúde, visando buscar informações sobre implementação de convênio do plano de saúde aos servidores do município de Sarandi, onde através de uma ligação do assessor do Deputado, ficamos sabendo que o IPE já está conveniando com novos municípios.

Diante dessa informação ficou combinado que dentro de 15 dias marcaríamos uma reunião com representantes do Poder Executivo e do Legislativo na sede do IPE, visando tratativas e maiores informações sobre o plano de saúde ofertado.

No dia 21 as 09:00 horas nos deslocamos a sede do Igam, onde fomos atendidos pelo Dr. André Barbi onde buscamos as mesmas informações constantes nos itens 1 e 2, onde obtemos para o item 01 informação idêntica a dada pelo Dr. Eduardo(Inlegis), aconselhando a imediata suspensão dos pagamentos dos reajustes, tendo em vista que os pagamentos feitos até o presente momento estão lastrados pela boa fé, mas qualquer pagamento subsequente, segundo o Dr. André, consiste em desobediência estando sujeito a responsabilização, tanto pecuniária, como jurídica. Já o item 02 sobre os cargos comissionados apontados na gestão de 2018, ele pediu que fosse enviado o processo para análise a fim de se manifestar.

Tratamos também no Igam Sobre Licitações, onde o Dr. André nos informou que haverá no mês de junho um curso sobre licitações, e fizemos a pré-inscrição da comissão de licitações.

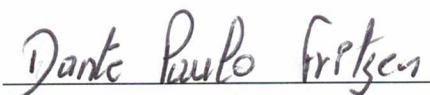
Após por volta das 10:15 ele chamou a Dr^a. Rita de Cássia para sanar dúvidas sobre Emenda Impositiva e sobre projetos de Lei de Incentivo a Cultura, onde a mesma passou diversas orientações sobre finalidade pública, princípio norteador de todas as atividades desenvolvidas pelo Poder Publico.

Saimos de Porto Alegre por volta das 12:00 horas e chegamos em Sarandi as 17:15 minutos.

5 

Acreditamos que a viagem foi de extrema importância para o desenvolvimento de nossas ações, principalmente no tocante ao posicionamento frente ao reajuste concedido e demais atividades necessárias ao desempenho de nossas funções.

Sarandi/RS, 24 de Maio de 2021



Dante Paulo Fritzen
Diretor Administrativo


Ver. João Carlos da S. Alves
Vice-Presidente



Rubens da Silva Martins
Contador

RESTAURANTE 31
BR 386, S/N, VENDINHA
MONTENEGRO-RS
CNPJ:04.300.320/0001-18 IE: 0780070410

Doc. Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

em	Código	Descrição do produto	Qtde.	Unid.	V. Unit. (R\$)	V. Item (R\$)
011		ALMOÇO				
	1	UN X			24,00	R\$ 24,00

Qtde Total de Itens 1
Valor Total 24,00
Forma de Pagamento Valor Pago
DINHEIRO 24,00

Valor de Tributos Totais Incidentes(Lei Fed 12.741/2012) 7,38

EMISSION NORMAL

Número: 000.020.153 - Série: 101
Emissão: 20/05/2021 12:35:01 - Via do Consumidor

Consulte pela chave de acesso em:

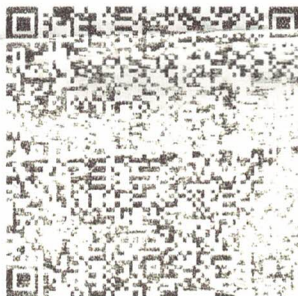
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>

CHAVE DE ACESSO

321 0504 3003 2000 0118 6510 1000 0201 5311 0233 3330

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR: 69579326053

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização
143210645224838

Dante

Operador: SUPERVISOR Caixa: 101 Loja: 1
Software: Logicbox.com.br

PALHOÇA

CNPJ: 94.568.060/0001-59 CHURRASCARIA E LANCHERIA PALHOÇA TABAI
LTDA

BR 386 - KM385, 500 CENTRO TABAI-RS 95863-000

Fone: (51)3654-9207 I.E.: 460/0000276

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1471	ALA MINUTA COXÃO				
1		UN X			29,00	29,00
006	1321	REFRIGERANTE 600ML				
1		UN X			8,50	8,50
Qtde. Total de Itens						002
Valor Total R\$						37,50
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						37,50

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4321 0594 5680 6000 0159 6500 1000 1029 9517 9773 4831

CONSUMIDOR - CPF 695.793.260-53

CONSUMIDOR

NFC-e nº 000102995 Série 001 21/05/2021 13:23:24 Via Empresa

Protocolo de Autorização:



Dante

CONSUMIDOR: 69579326053, Usuario: LENON, Plano: A VISTA, Vendido

por: LOJA

Conceitos SA

<http://www.facebook.com.br/conceitosSA>

CHURRASCARIA ESTRELA DO PORTO

CNPJ: 07.611.402/0001-71 CHURRASCARIA E REST.
ESTRELA DO PORTO LTDA.

R JERONIMO COELHO, 285 CENTRO - PORTO
ALEGRE - RS 90010-241 Fone: (51)3226-2721 I.E.:

096/3104446

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000005	ESPETO CORRIDO				
1		PC X			63,00	63,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 63,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 63,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4321 0507 6114 0200 0171 6500 1000 0181 6315 1600
5554

CONSUMIDOR CPF: 695.793.260-53

DANTI

NFC-e nº 000018163 Série 001 20/05/2021 20:46:55

Protocolo de Autorização: 143210648387675

Data de Autorização 20/05/2021 20:45:37



VLR. RECEBIDO: 63,00 TROCO: 0,00

DINHEIRO: 63,00

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 2,65

Dante

Aquario ERP

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2021/783

Emitida em:

21/05/2021 11:39:27

Competência:

21/05/2021

Código de Verificação:

eb1762c3

EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 07.747.151/0001-57

Inscrição Municipal: 24385425

R JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO Cep: 90010240

PORTO ALEGRE

RS

Telefone:

Email: recepcao@embaixadorprime.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 695.793.260-53

DANTE PAULO FRITZEN

JULIO MARILHOS, 1655 - CENTRO Cep: 99560000

Sarandi

Telefone:

Inscrição Municipal:

RS

Email:

Discriminação do(s) Serviço(s)

HOSPEDE:DANTE PAULO FRITZEN

HOSPEDAGEM DE 20 A 21/05

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 5,95 (5,00%)

Código de Tributação Municipal:

90100100

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - "Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)."

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 – Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 119,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 119,00

Valor dos serviços: R\$ 119,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 119,00

(x) Alíquota: 0%

(=)Valor do ISS: R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00

Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

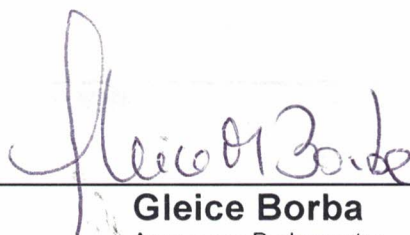
Gabinete do Deputado Ernani Polo

Declaração

Informo a quem interessar que o diretor **DANTE PAULO FRITZEN** da Câmara de Vereadores município de **SARANDI/RS**, esteve neste gabinete a fim de encaminhar demandas de interesse do município.

Porto Alegre, 20 de maio de 2021.

Atenciosamente,



Gleice Borba

Assessora Parlamentar
Deputado Estadual Ernani Polo
Assembleia Legislativa/RS
(51) 3210-1711

Gabinete Deputado Ernani Polo
Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul
Praça Mal. Deodoro, 101-11º andar-sala 1102
Fone: (51) 3210-1711
CEP 90010-300 Porto Alegre/RS
E-mail: ernani.polo@al.rs.gov.br

Declaração

Declaramos que os Srs. Rubens da Silva Martins, Dante Paulo Fritzen, João Carlos da Silva Alves, da Câmara Municipal de Sarandi, esteve presente no dia de hoje, na parte da manhã a partir das 09h10min., em reunião com o Socio-Diretor do IGAM, André Barbi.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.



Liegis Barbosa
Administrativa IGAM

ATESTADO

O INLEGIS – Consultoria e Treinamento, inscrito no CNPJ nº 30.050.141/0001-80, **ATESTA** para os devidos fins, que esteve presente em nossa sede:

1. Dante Paulo Fritzen
2. Rubens da Silva Martins
3. João Carlos Da Silva Alves

Para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Sarandi no dia 20/05/2021 no horário das 14h.

Porto Alegre-RS, em 20 de maio de 2021



Bernard Johann
Organização e Desenvolvimento
inlegis@inlegis.com.br